

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 18 de dezembro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Drª. Ana Paula Comini Sinatura Asturiano. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Luis Carlos Oyafuso, digitei.

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1008401-98.2016.8.26.0037

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária

Exequente: Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Funcionários do Grupo

Iesa e Comércio de Vestuários de Araraquara e Região

Executado: Marta Cecília Daguano ME e outro

Vistos.

Ante a manifestação da exequente de fls. 213, nestes autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária que Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Funcionários do Grupo Iesa e Comércio de Vestuários de Araraquara e Região promove contra Marta Cecília Daguano ME e outro, julgo EXTINTA a presente execução, com fundamento no artigo 924, II, do Novo Código de Processo Civil.

Após o recolhimento dos emolumentos, encaminhe a Serventia ordem para retirada da restrição veicular existente sobre o veículo de placas CVN5249 (fls. 206).

Ante o certificado a fls. 214, nos termos do Provimento CG nº 10/2018, intimem-se as executadas para efetuar o recolhimento da taxa judiciária em aberto no valor de R\$ 128,50, no prazo de 15 dias, sob pena de inscrição do débito.

Transitada em julgado e estando recolhida a taxa judiciária, arquivem-se

P.I.

os autos.

Araraquara, 18 de dezembro de 2018.

Ana Paula Comini Sinatura Asturiano

Juíza de Direito (assinatura eletrônica)